CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.556, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Outorga com o "**Título de Cidadão Marabaense**" o Empresário **Joarismá Pereira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. **Joarismá Pereira dos Santos**, o Título de Cidadão Marabaense, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Março de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM